INDICAÇÃO Nº 017/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estenda o sentido duplo da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, até o cruzamento com a Rua Armando Sales de Oliveira.

Tal medida facilitaria o acesso à feira livre pelos motoristas que vem sentido bairro/centro, bem como proporcionaria uma diminuição no intenso fluxo da Rua José Augusto Escobar.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR